

SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/SAO/ASLIC**PEDIDO DE CAPACITAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Licitações - ASLIC			
RESPONSÁVEL: Titular da unidade			
RAMAL: 3212-4428			
E-MAIL: aslic@tre-ac.jus.br			
1.	CURSO/EVENTO: Curso Online em Tempo Real – Dimensionamento de Prazo de Obras Públicas, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de março de 2021, com carga horária de 12 h/a.		
2. EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:		JEANE LEITE DA SILVA CANELAS (CON TREINAMENTOS - EIRELI /ME)	
2.1. CNPJ:	22.965.437/0001-00 / Sócio Majoritário - Jeane Leite da Silva Canelas - CPF: 036.598.359-43		
2.2. ENDEREÇO:	Av. Cândido de Abreu, 469, Sl. 1902, Curitiba-PR, Centro Cívico, CEP: 80530-000		
2.3. TELEFONE(S):	(41) 3376-3967	2.4. CONTATO:	tainara.muniz@contreinamentos.com.br contato@contreinamentos.com.br
		WhatsApp: 99514-1110	

4. O CURSO ESTÁ PREVISTO NO PBC ?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4.1. CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, APRESENTAR JUSTIFICATIVA:		
<p>5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (essencial, sob pena de devolução do pedido – art. 5º, II, da IN/TRE-Acre n.º 02/2007):</p> <p>Este Tribunal realiza obra de construção da sede, com entrega em atraso e constantes pedidos da Contratada de ajustes no cronograma da obra, o que exige dos envolvidos na tramitação (Gestor do Contrato e Assessoria de Licitações), maior domínio sobre o dimensionamento dos prazos nas obras, em especial quanto à análise do caminho crítico. Ademais, o conhecimento também será utilizado no dimensionamento para as novas contratações que venham a ser licitadas.</p> <p>A distribuição de vagas será a seguinte: 1 ASLIC (Karina Gondim) e 2 SOMI (Arthur e Suellen). Os servidores concordaram com a participação e estão cientes das datas e horários.</p> <p>Diante do exposto, considerado a importância do domínio do tema pelos servidores indicados, solicita-se autorização para realização do treinamento.</p>		
<p>6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: Apresentar dados que comprovem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • singularidade do objeto da contratação: serviço de natureza singular é aquele, <i>capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.</i> (Acórdão/TCU nº 1.437/2011) • notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93: <i>Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.</i> <p>Além da notória especialização da empresa e do facilitador, o Seminário foi formatado pela empresa que oferece a capacitação, ou seja, seu conteúdo programático não segue padronização, sendo, portanto, de natureza singular.</p>		

Palestrante:**Rafael Jardim Cavalcanti**

Professor, formado em engenharia, é Auditor Federal de Controle Externo. É o atual Secretário de Fiscalização de Bancos e Fundos de Pensão do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”.

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

6.1. Regularidades, conforme certidões juntadas ao procedimento.

Proposta: 0409340

Conteúdo Programático: 0409345

Ficha para enviar a inscrição: será enviada após contratação

Declaração CNJ/ LDO: 0409595

Certidão SICAF / consolidada TCU/CNJ / CNJ sócio: 0409354

* Não consegui consultar o CADIN.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Inscrição para 3 participantes: **R\$ 4.293,00**

7.1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:

O preço é o mesmo disponível no site e ofertados para os demais participantes:

<https://contreinamentos.com.br/dimensionamento-de-prazo-de-obras-publicas/>

Notas de empenho de contratações similares:

não foram solicitadas, para evitar atraso na tramitação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Assessor Jurídico**, em 03/03/2021, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409343** e o código CRC **81353508**.